MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 730/07, DE 22/6/2007

A: TODAS AS SUREGS E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE MILHO EM GRÃOS E/OU SUA COOPERATIVA – PEPRO N.º 373/07

Solicitamos efetuar as seguintes alterações no Aviso em referência:

10. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

10.2. Entende-se como completa e correta a entrega de toda a documentação pertinente exigida, sem ressalvas ou de forma parcial ou ainda sem condicionamentos, e condizente com este Aviso e com o Regulamento PEPRO 002/07, devendo ser cancelada a operação e devolvida toda documentação que não estiver em estrita consonância com o exigido, com o relato das devidas irregularidades.

15. DAS PENALIDADES

15.3. Será cobrado do inadimplente enquadrado em qualquer um dos subitens 14.1.1 a 14.1.4, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, entendendo-se por este o Valor do Prêmio Equalizador de fechamento no leilão multiplicado pela quantidade de produto arrematado.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES SUPERINTENDENTE JOSÉ CARLOS DE ANDRADE DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES